



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 031 DE: 20/01/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – EXONERAR à pedido, **SABRINA PEREIRA MOSTACHIO**, portadora do documento de identidade n.º 6.450.231-0 SSP/PR e CPF:004.822.829-08, que exerceu a função de Oficial Administrativo, aprovada em concurso público e admitida através da portaria de n.º 940 de: 02/05/2002.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (20/01/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ
PREFEITO MUNICIPAL


HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 031 DE: 20/01/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR à pedido, SÁBRINA PEREIRA MOSTACHIO, portadora do documento de identidade n.º 6.450.231-0 SSP/PR e CPF:004.822.829-08, que exerceu a função de Oficial Administrativo, aprovada em concurso público e admitida através da portaria de n.º 940 de: 02/05/2002.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (20/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÊ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 034 DE: 28/01/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - NOMEAR, FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS, portadora do documento de identidade n.º 1.648.823-2 SSP/PR e CPF:677.976.879-00, para exercer a função de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, sem direito a proventos.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (28/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÊ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 036 DE: 31/01/2005.

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados na administração pelo servidor VALDEMIR BRAZ BUENO, a necessidade urgente de respondê-los e o teor eminentemente de direito, sem necessidade de dilação probatória.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico dando conta da situação deste servidor, constatando vícios insanáveis de nulidade por violação dos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade na portaria de admissão deste servidor em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Revoga-se por vício de nulidade a portaria de n.º 675, de: 01/02/2001, que admitiu em virtude de aprovação de concurso público, VALDEMIR BRAZ BUENO, portador do RG N.º 3.197.146-2 SSP/PR e CPF n.º 437.116.939-20, para ocupar o cargo efetivo de advogado deste Município.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (31/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÊ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 037 DE: 31/01/2005.

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados na administração pelo servidor CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, a necessidade urgente de respondê-los e o teor eminentemente de direito, sem necessidade de dilação probatória.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico dando conta da situação deste servidor, constatando vícios insanáveis de nulidade por violação dos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade na portaria de admissão deste servidor em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Revoga-se por vício de nulidade a portaria de n.º 676, de: 01/02/2001, que admitiu em virtude de aprovação de concurso público, CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, portador do RG N.º 968.216-1 SSP/PR e CPF n.º 442.535.679-91, para ocupar o cargo de advogado.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (28/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÊ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 035 DE: 28/01/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Ficam revogadas todas as portarias que designou e nomeou as funções de: Diretor(a) Escolar, Orientador(a) Educacional, Supervisor(a) Escolar, Regente de Classe Especial, Secretário (a) Escolar, relacionadas no anexo único, que fica fazendo parte desta portaria.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a : 03/01/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (28/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÊ

PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

mês de janeiro de 2005. (21/01/2005).

GERALDO GA
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

DECRETO 1

Súmula: Designa o responsável pela movimentação do Município.

Senhor Geraldo Garcia Molina, Prefeito Municipal atribuições legais, em cumprimento a disposição na o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 1º - Fica designada a Senhora Roseli Maria de Educação, como responsável pela movimentação de e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de vinculados à EDUCAÇÃO, bem como, suas respectivas atribuições no Município de Figueira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, fica GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2005. (21/01/2005).

GERALDO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

Lei nº 510/2005

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar sem Fins Lucrativos, e das outras providências.

A Câmara Municipal de Figueira, Estado do Paraná, após deliberação, resolve:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar sem Fins Lucrativos, conforme se segue:

AAPURF

RECURSOS PAB VARIÁVEL

- Programa Saúde da Família

R\$ 50.000,00

- Programa Agente Comunitário de Saúde

- Programa da Epidemiologia

- Programa Saúde Bucal

RECURSOS SUBVENÇÃO SOCIAL

- Subvenção com Recursos da Saúde

CRECHE GRALHA AZUL

RECURSOS SUBVENÇÃO SOCIAL

- Subvenção com Recursos da Educação

RECURSOS DE PROGRAMA FEDERAT

- Programa PAC

- Programa Merenda Escolar

APAE

RECURSOS SUBVENÇÃO SOCIAL

- Subvenção com Recursos da Educação

RECURSOS DE PROGRAMA FEDERAT

- Programa PPD

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL

RECURSOS SUBVENÇÃO SOCIAL

- Subvenção com Recursos da Agricultura

Parágrafo Único: - Fica também autorizada

financeira auferidos em cada Programa, para uso de

Art. 2º - Ficam as entidades beneficiadas obrigadas a

documentação trimestralmente à Câmara Municipal de Figueira

Art. 3º - Os repasses efetuados para as entidades, de

de Contas imposto pelo Decreto nº 78/2002 de 13/11

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revoga

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, aos

2005.(26/01/2005).

Geraldo Garcia
Prefeito Municipal

PROFESSORA	Nº PORTARIA
Isaete Aparecida Keller	1299/04 de 05
Márcia C. Henares de Melo	1297/04 de 05
Roberta Fadel Olivetti Guarnieri	1296/04 de 05
Roseli Aparecida de Oliveira	1287/04 de 01
Rosa Maria de Araújo Bueno	1245/04 de 12
Erani de Jesus B. Fadel	1245/04 de 12
Ruilene Bueno do Vale	1247/04 de 12
Maria Divina Domingues	1258/04 de 12
Claudineia Pereira	1240/04 de 12
Aurenils Julieta Martins	1250/04 de 12
Maria Angelina P.M.Martin	1252/04 de 12
Nair Gomes da Silva	1259/04 de 12
Odilayne G. Franco Pedron	1261/04 de 12
Vera Isabel P. Pimentel	1262/04 de 12
Cruzeta da Costa Mendes	1263/04 de 12
Eol Jesus da Silva Rosa	1263/04 de 12
Telma Giovana M. Montalde	1265/04 de 12
Suzamar da Silva Ferreira de Aguiar	1134/03 de 02
Luciene Alves Charpinel	1120/03 de 14
Rita de Cássia Vedan de Melo	1063/03 de 01
Cláudia Fátima Zaninetti Lima	046/97 de 06
Gláucia Maria Vieira Hédiger	038/97 de 27
Maria de Oliveira Pavan	052/97 de 06
Rita de Cássia Keller	048/97 de 06
Cruzeta da Costa Mendes	033/97 de 27
Josmeire de Oliveira Garcia	1257/04 de 12
Edileia Fortunato F. Fadel	1266/04 de 12
Adelino Moreira	1241/04 de 12
Andria Rodrigues de Oliveira	1265/04 de 12
Edson Lopes da Silva	0127/97 de 08
Maria José Negri	1315/04 de 10
Denir Asth de Souza Batista	1274/04 de 16
Janete Fernandes da Costa Rodrigues	1248/04 de 12
Cleusa M. Robles Garcia	1284/04 de 01
Cleusa Aristides Miranda	1256/04 de 12
Irene Sirel Jasek	1260/04 de 12
Maria Inês Marciano	1272/04 de 13
Maria Elizabeth Pessoa de Oliveira	1273/04 de 16
Darci Lopes da Silva	250/98 de 20
Edvânia Antonia R. de Medeiros	1255/04 de 12
Rosane Aparecida S. dos Santos	1254/04 de 12
Rosângela Maria Moreira da Silva	1269/04 de 12
Angela Correa Monteiro	1267/04 de 12
Junior C. Bueno Gonçalves	1281/04 de 18
Cássia Domingues Ferreira	1268/04 de 12
Cintia Ribas Soares	1275/04 de 16
Claudia A. Araújo Bueno	1270/04 de 12
Cleusa Zaninetti A. de Melo	1251/04 de 12